

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 616-B, DE 2000**

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA NOVOS TEMPOS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 38, de 17 de fevereiro de 2000, que autoriza a Associação de Integração Comunitária Novos Tempos a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

**Deputado INALDO LEITÃO
Presidente**

**Deputado FERNANDO CORUJA
Relator**